

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À
SENHORA “SANDRA APARECIDA MOREIRA
GOMES MONTEIRO”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora “SANDRA APARECIDA MOREIRA GOMES MONTEIRO” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascida no Paraná, filha de militar, morou no interior de São Paulo e veio para Cuiabá ainda criança, com 9 anos de idade e aqui concluiu os estudos, incluindo faculdade de Medicina, especialização em Pediatria/Neonatologia e Mestrado em Saúde Coletiva na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. Em São Paulo concluiu o Doutorado em Pediatria e Ciências Aplicadas à Pediatria na Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP.

Casou-se durante a faculdade com Mário Miranda Gomes Monteiro, de família tradicional cuiabana, tendo fixado residência em Cuiabá, que adotou como sua cidade e onde constituiu uma grande família, tendo três filhos cuiabanos, sendo dois médicos (a primogênita é Anestesiista e o caçula é Médico de Família) e uma Odontopediatra, e sete lindos netos, todos também nascidos na adorada Cuiabá!

Trabalha no Nível Central da SES-MT desde 2000, sempre atuando em setores relacionados à vacinação, abraçando a causa, cursando Mestrado e Doutorado nessa área e participando ativamente de capacitações de profissionais de saúde, contribuindo para a divulgação da importância da vacinação em todas as faixas etárias em Cuiabá e em todo o estado de Mato Grosso. Essa atuação resultou no convite pelo Programa Nacional de Imunizações, do Ministério da Saúde, para participar como membro do CIFAVI – Comitê Interinstitucional de Farmacovigilância em Vacinas e Imunobiológicos, do qual faz parte desde 2008. O CIFAVI tem importância fundamental na avaliação da segurança das vacinas utilizadas no Brasil, incluindo as recém introduzidas vacinas Covid.

Foi médica concursada da Prefeitura de Cuiabá por 20 anos, atuando na Atenção Básica e, a seguir, na UTI Neonatal do Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, tendo deixado esse vínculo para dedicar-se à docência na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso, onde é preceptora de Residentes de Pediatria e Neonatologia, tendo sido, também, Supervisora da Residência Médica de Neonatologia de 2013 a 2017. Sempre exerceu a docência com intuito de formar médicos pediatras tecnicamente bem preparados e humanizados.

É membro das Sociedades Brasileira e Mato-grossense de Pediatria, sendo a Coordenadora Adjunta Estadual do Programa de Reanimação Neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria em Mato Grosso desde 2012, tendo participado da elaboração das Diretrizes brasileiras de Reanimação Neonatal de 2015 e 2022. Como instrutora de



Reanimação Neonatal realizou mais de 70 Cursos, treinando mais de 500 médicos e profissionais de saúde de Mato Grosso na assistência ao recém-nascido em Sala de Parto.

Em razão do exposto, oferecemos o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora SANDRA APARECIDA MOREIRA GOMES MONTEIRO pelos relevantes serviços prestados à *Cuiabá*, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

Dos Requisitos Jurídicos:

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, *in verbis*:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Idoneidade moral;
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de setembro de 2022

Vereador Fellipe Corrêa - CIDADANIA

Vereador(a)

